AVISO
13/DIRETORA/2026-27

ABERTURA DE CONCURSO DE CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO GRUPO DE RECRUTAMENTO 300 – PORTUGUÊS

Ao abrigo do disposto nos **artigos 39.º, 40.º e 41.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023**, de 8 de maio, está aberto o concurso para um docente do grupo de recrutamento 300 – Português.

Data final da candidatura: 16 de outubro de 2026.

Modalidade de contrato: contrato de trabalho a termo resolutivo incerto.

Tipo Duração: temporário.

Número de horas: 18.

Número de horário: horário nº 23.

Local de trabalho: Escola Secundária de Peniche.

Funções a desempenhar: Lecionação da disciplina de Português nos Científico-Humanísticos e Cursos Profissionais, Direção de Turma.

Requisitos de admissão e critérios de seleção: são critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei nº 27/2006, de 10 de fevereiro, na sua redação atual:

a) Graduação profissional nos termos do nº1 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio.
b) Classificação académica – nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11º do decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional).
c) Para efeitos de desempate são utilizados os critérios previstos no n.º 2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio.

O presente concurso de contratação de escola desenvolve-se de acordo com os seguintes procedimentos:

a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática SIGRHE, disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), através da sua página Internet, e decorre pelo prazo de três (3) dias úteis a contar da data da disponibilização informática no portal da DGAE;
b) Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida na alínea anterior.

Escola Secundária de Peniche, 13 de outubro de 2026

A Diretora

ESCOLA SECUNDÁRIA DE PENICHE
REPÚBLICA PORTUGUESA